



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 047 /2019

Prorroga o prazo de divulgação dos contemplados para a Bolsa de Estudo e Pesquisa do Artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, no semestre letivo de 2019/1, em cursos de graduação do Unibave, e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, Elcio Willemann, no uso de suas atribuições estatutárias, prorroga o prazo de divulgação do resultado dos contemplados para a Bolsa de Estudo e Pesquisa do Artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, com recursos decorrentes da Lei Complementar nº 281/05, e suas alterações, que regulamentam o art. 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, no semestre letivo de 2019/1, em cursos de graduação do Unibave, e dá outras providências.

Art. 1º O resultado dos contemplados será divulgado no Mural da Coordenação de Apoio ao Estudante e no *site* no Unibave, no dia 10 de abril do ano de 2019.

Art. 2º As demais determinações e condições do Edital nº 027/2019 permanecem inalteradas.

Orleans (SC), 03 de abril de 2019.

Elcio Willemann
Reitor do Unibave